## **SENTENCA**

Processo n°: **0014975-66.2009.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Cheque**Requerente: **Mundialy Ferramentas e Parafusos Ltda Me** 

Requerido: Antonio Carlos da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls.58: Acolho.

Extingo, pois, o processo, com fundamento no art. 53, §4°, da Lei n° 9.099/95, facultada a entrega de documentos de interesse do exequente no prazo de dez dias.

Oportunamente, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 27 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA